

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.**

**GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS  
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolo sob nº 2577  
EM 25 / 04 / 25 / 16:15  
Sarmia Lopes

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

Dileto Plenário,

O Vereador que ~~esta~~ ~~subscreeve~~ ~~requer~~ ~~que~~, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

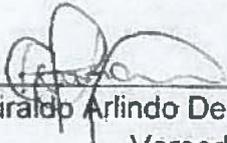
**Indicação:** Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio da secretaria competente que estude a viabilidade de a concessão de folga aos servidores públicos da prefeitura no dia do seu aniversário, sem prejuízo financeiro.

**JUSTIFICATIVA:** A concessão de folgas ou benefícios relacionados ao dia de aniversário tem se tornado uma prática comum em diversas esferas públicas e privadas, sendo amplamente reconhecida como um incentivo ao bem-estar dos servidores. Além de representar uma ação simbólica de reconhecimento pelo empenho e dedicação dos trabalhadores, essa folga contribui para o aumento da motivação e satisfação no ambiente de trabalho, fatores diretamente relacionados ao aumento da produtividade e do comprometimento com a função pública.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 25 de abril de 2025.

  
Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos  
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 05 / 05 / 2025  
 Presidente  Secretário